

## CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ: 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR

Fone: (44) 4009-1750

E-mail: [controle@cms.pr.gov.br](mailto:controle@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

Recomendação nº 009/2019/CIN

Sarandi, 13 de Maio de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi.

C/C ao Sr. Rovilson Contabilidade e Sr.João Roberto Gestão de Pessoas

Assunto: **Referente à solicitação de viagem do Edil Cilas Souza Moraes**

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art.1º §3º da Lei 2470/2019

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa 02/2017 e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa 03/2017.

A CONTROLADORIA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, no exercício de suas funções, conforme o artigo 74 da Constituição Federal, o Capítulo III do Título I da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a Lei Complementar Municipal nº 309/2014, dentre outros dispositivos legais, vem **RECOMENDAR** que:

Seja descontado o valor de R\$ 987,50 na folha de pagamento desse mês do edil Cilas Souza Moraes, referente à 2 diárias e meia liberadas do curso CPI, CPP, Sindicância, conforme dispõe o art. 1º, §3º da lei 2470/19, pois ele não compareceu ao curso por problemas de saúde.

*Art. 1º, §3º Serão também restituídas em sua totalidade, por meio de desconto em folha de pagamento, no prazo estabelecido neste artigo, às diárias recebidas pelo vereador ou servidor quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento, bem como taxas de inscrições em cursos, treinamentos, palestras, seminários, entre outros custeados pela Câmara Municipal.*

É a recomendação.

Respeitosamente,

*Marcela Fritz*  
Marcela Fritz de L. Muratori

Controladora Interna

Portaria nº 026/2019

*Zirildo Zanchim  
Presidente*

Recomendação nº 008/2019/CIN

*§3º Serão também restituídas em sua totalidade, por meio de desconto em folha de pagamento, no prazo estabelecido neste artigo, às diárias recebidas pelo vereador ou servidor quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento, bem como taxas de inscrições em cursos, treinamentos, palestras, seminários, entre outros custeados pela Câmara Municipal.*



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

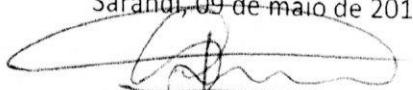
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná.

**CILAS SOUZA MORAIS**, Brasileiro, Casado, Vereador deste Município, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno. Requer a Vossa Excelência, que seja descontado dos seus subsídios do mês de Maio, o valor de R\$ . 987,50 (Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) referente ao pagamento de diárias feitas para os dias 08, 09 e 10 de maio de 2019, para Curitiba- PR, para participação em curso oferecido pela empresa Unipublica, em virtude de estar doente e não poder empreender viagem.

Nestes Termos,

Pede e aguarda Deferimento.

Sarandi, 09 de maio de 2019.

  
*Cilas Souza Morais,  
Vereador*

*ver.cilasmorais@cms.pr.gov.br*



CENTROCARDE

Centro de Cardiologia de Maringá

Dr. Marco Antonio Vasconcelos Esper

CPF 081615856/87 - CRM 6941

Atestado

Atesto para os devidos fins  
justificativa de falta no trabalho para o Sr Cilas Souza Mora  
que compareceu em consulta medica nesta data.

CID Z 00

Maringá, 08 de maio 2019.

Dr. Marco A. V. Esper  
CRM/PR 6941 - Cardiologista  
Rua Nôo Alves Martins, 3280  
Maringá - PR

DR. MARCO ANTONIO V. ESPER  
CRM 6941

Rua Nôo Alves Martins, 3280 - Telefone: (44) 3224-7522 - Maringá - Paraná